



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 641, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento da servidora Ivette Tatiana Castilla Carrascal.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação.

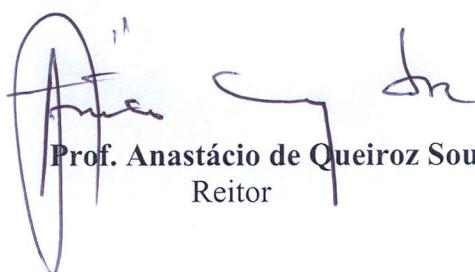
Considerando o que consta no processo nº **23282.005496/2018-73**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **IVETTE TATIANA CASTILLA CARRASCAL**, SIAPE: 2416313, no período de 17/06/2018 a 27/06/2018, para a Kyoto, a fim de participar da “30ª Conferência Anual da Sociedade para o avante da socioeconomia”, mediante apresentação do trabalho denominado “Contributions of new social movements in Colombia and Ecuador”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor